



REGULAMENTO 2024

1. MISSÃO

Criar um ambiente adequado para a prática esportiva, onde a competição entre equipes escolares se desenvolva de forma positiva, propiciando vivências práticas de valores como ética, determinação, participação, espírito de equipe e cidadania.

2. OBJETIVOS

Incentivar a prática da Patinação Artística proporcionando maior visibilidade da modalidade, que atualmente se destaca como um dos esportes mais praticados no âmbito escolar, além de proporcionar uma maior interação entre atletas, alunos, pais e escolas.

3. ORGANIZAÇÃO

CIRCUITO ESCOLAR PROMOÇÕES DE EVENTOS

4. CALENDÁRIO 2024

O CALENDÁRIO PARA 2024 SEGUIRÁ AS DATAS ESPECIFICADAS ABAIXO:

- 31 DE JANEIRO: REUNIÃO GERAL DE LANÇAMENTO DA TEMPORADA 2024.

DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

1º ETAPA: 26/10

5. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita mediante o preenchimento do Cadastro de Inscrição do Colégio. Cada aluno poderá participar de APENAS 01 (UMA) categoria.



5. ATLETA

Deve estar regularmente matriculado no Colégio para o ano corrente.

6. CATEGORIAS

O CIRCUITO ESCOLAR NA MODALIDADE PATINAÇÃO ARTÍSTICA será disputado na temporada 2024, nas seguintes categorias:

- **SUB-07 Masculino e Feminino (Nascidos em 2019, 2018 e 2017)**
- **SUB-09 Masculino e Feminino (Nascidos em 2016 e 2015)**
- **SUB-11 Masculino e Feminino (Nascidos em 2014 e 2013)**
- **SUB-13 Masculino e Feminino (Nascidos em 2012 e 2011)**
- **SUB-15 Masculino e Feminino (Nascidos em 2010 e 2009)**
- **SUB-18 Masculino e Feminino (Nascidos em 2008, 2007 e 2006)**

7. SISTEMA DE DISPUTA

Serão realizadas 02 (DUAS) etapas durante o ano de 2024, onde serão consagrados os campeões da temporada. Todas as etapas serão disputadas no sistema individual, onde seguiremos o seguinte procedimento:

8. REGRAS E CONSIDERAÇÕES

Art. 1º Atletas dos Colégios participantes do Circuito Escolar poderão participar com os modelos de patins Tradicional e/ou In-line;

Art. 2º Todo o elemento do programa citado não prejudicará o desempenho dos atletas com o modelo de patins In-line. existindo adaptações aos exercícios obrigatórios;

Art. 3º Metragem adequada para o programa:



(Quadra oficial de Vôlei)

- SUB 07 (4,5M X 9M)
- SUB 09 (4,5M X 9M)
- SUB 11 (4,5M X 9M)
- SUB 13 (9M X 18M)
- SUB 15 (9M X 18M)
- SUB 17 (9M X 18M)

Obs. As apresentações das categorias SUB 07, SUB 09, SUB 11 acontecerão simultaneamente com a quadra oficial de vôlei dividida ao meio.

Art. 4º Os exercícios do programa são elementos obrigatórios, seguindo sua ordem do início ao fim;

Art. 5º Não serão considerados elementos técnicos fora do programa;

Art. 6º Uniformes:

- Feminino: Uniforme da escola ou collant específico da modalidade e meia calça cor da pele (Cabelo preso, penteado e maquiagem à vontade).

- Masculino: Uniforme da escola ou Calça para prática esportiva na cor preta, camiseta específica da modalidade.

Art. 7º Não será obrigatório o uso de equipamentos de segurança.

Art. 8º - A comissão organizadora será responsável pelas músicas do evento;

- Música Obrigatória;
- Elementos devem ser executados em sequência, igual o vídeo;
- Elementos de curva devem contemplar a curva toda em seu maior raio (podendo zerar o movimento caso não seja executado da forma correta);

- O percurso entre os elementos é livre (patinar, tesoura, etc), sem compor pontuação.



Pontuação

Notas serão compostas de 0 a 3

0 = não fez

1 = tentou

2 = fez, mas não concluiu movimento por completo

3 = fez completo

Divisão de categorias

Nível 1 = Apenas para atletas que praticam atividade na escola;

Nível 2 = Atletas que treinam na escola, academia e clubes da modalidade, porém não participam de campeonatos da modalidade;

Nível 3 = Atletas que treinam em academias e clubes, e participam de campeonatos da modalidade;



Descrição dos elementos que compõe a rotina do aluno:

Nível 1

Itens obrigatórios:

- Balão de frente (mínimo 5)
- Cadeirinha
- Dois saltos educativos
- Agachado
- Tartaruginha
- Balão de costas (mínimo 5)
- 1 volta compasso de frente (1 volta para cada lado)



Nível 2

Itens obrigatórios:

- 2 voltas compasso de costas

- Meia lua

- 2 saltos de meia volta

- Cruzado de costas

- Dois pulos de impulso

- Avião

- Cruzado de frente

- Garça

- Carrinho

Nível 3

Itens obrigatórios:



- Corrupio base dupla
- Cruzado de frete
- 360° (salto de uma volta)
- Combinação de 2 figuras (tartaruginha+garça invertida)
- Cruzado de costas
- Sonja
- Bilman
- Espiral de frente
- Bandeira

Os vídeos com as séries de cada categorias serão disponibilizados no site www.circuitoescolar.com.br

10. ARBITRAGEM

Arbitragem da Federação ou Associações da Modalidade



PARA CADA ETAPA DA MODALIDADE A ESCOLA RECEBERÁ 02 (DUAS) CREDENCIAIS DE ACESSO A COMPETIÇÃO, ESCOLAS COM MAIS DE 30 (TRINTA) ATLETAS INSCRITOS SERÁ DADA 03 (TRÊS) CREDENCIAIS E ACIMA DE 50 (CINQUENTA) ATLETAS INSCRITOS SERÁ DADA 04 (QUATRO) CREDENCIAIS.

11. CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação dos alunos/atletas, segue abaixo a pontuação de cada etapa:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CAMPEÃO	400 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	340 PONTOS
3º LUGAR	300 PONTOS
4º LUGAR	280 PONTOS
5º LUGAR	270 PONTOS
6º LUGAR	260 PONTOS
7º LUGAR	250 PONTOS
8º LUGAR	240 PONTOS
9º AO 16º LUGAR	200 PONTOS

OBS: Para efeito de ranking individual dos atletas, a partir do 17º lugar os mesmos receberão 50 pontos, esses pontos não entrarão na somatória das escolas.

Para efeito de classificação das escolas, segue abaixo a pontuação de cada etapa:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CAMPEÃO	4000 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	2500 PONTOS
3º LUGAR	2000 PONTOS
4º LUGAR	1800 PONTOS
5º LUGAR	1600 PONTOS
6º LUGAR	1500 PONTOS
7º LUGAR	1400 PONTOS



8º LUGAR	1300 PONTOS
9º LUGAR	1200 PONTOS
10º LUGAR	1100 PONTOS
11º LUGAR	1000 PONTOS
12º LUGAR	950 PONTOS
13º LUGAR	900 PONTOS
14º LUGAR	800 PONTOS
15º LUGAR	700 PONTOS
16º LUGAR	600 PONTOS
17º LUGAR	500 PONTOS
18º LUGAR	400 PONTOS
19º LUGAR	340 PONTOS
20º LUGAR	300 PONTOS
21º LUGAR	280 PONTOS
22º LUGAR	270 PONTOS
23º LUGAR	260 PONTOS
24º LUGAR	240 PONTOS
DEMAIS LUGARES	50 PONTOS

**PARA A TEMPORADA 2024 A PONTUAÇÃO DAS ESCOLAS VALERÁ DA SEGUINTE FORMA;
CATEGORIAS COM 02(DUAS) ESCOLAS INSCRITAS NA CATEGORIA SERÁ DADA PONTUAÇÃO TOTAL. A CATEGORIA QUE TIVER INSCRIÇÃO ÚNICA ELA RECEBERÁ METADE DA PONTUAÇÃO TOTAL.**

Todos receberão medalhas de participação. E serão entregues medalhas de destaque para os seis (6) primeiros colocados por nível e categoria.

Em cada etapa teremos a entrega do Troféu Eficiência para o 01º, 02º e 03º colocados na colocação geral das ESCOLAS.

Para o prêmio de troféu destaque dos atletas temporada 2023 em caso de empate na pontuação geral, a colocação da última etapa será considerada como critério de desempate.

Regras: Serão obedecidas as regras da FPP (Federação Paulista de Patinação), e os casos omissos, solucionados pela Comissão Organizadora.

Imposições Gerais: Casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora se reserva ao direito modificar, a qualquer momento, a forma de disputa estabelecida neste Regulamento, em razão do número de participantes inscritos em cada categoria.

PROFº WALTER ROCHA

COORDENADOR CIRCUITO ESCOLAR